



## Prefeitura de Joinville

### CONVOCAÇÃO SEI

**Pregão Eletrônico nº 164/2021** - Aquisição de Materiais de Enfermagem da Linha Têxtil para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José.

#### **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:**

Conforme realizada aos 02 dias de setembro de 2021 na sessão publica:

Para R3A MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - Senhores, nos termos do 12.1 do Edital (proposta classificada e habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de até 7 (sete) dias úteis (vide mensagem do Pregoeiro no dia 27/08, entre 09:36:45 e 09:37:50, com as quantidades, condições e local de entrega), para o(s) item(ns): 21.

Para LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI - Senhores, nos termos do 12.1 do Edital (proposta classificada e habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de até 7 (sete) dias úteis (vide mensagem do Pregoeiro no dia 27/08, entre 09:36:45 e 09:37:50, com as quantidades, condições e local de entrega), para o(s) item(ns): 53.

Conforme Edital:

### 12 - DAS AMOSTRAS

**12.1 - Será convocado pelo Pregoeiro**, o proponente classificado e habilitado, para apresentar, obrigatoriamente:

- a) **01 (uma) amostra de cada item** para os itens 13, 34;
- b) **01 (uma) amostra (pacote) de cada item** para os itens 30, 32, 33, 37, 38, 44;
- c) **04 (quatro) amostras (pacote) de cada item** para o item 31;
- d) **04 (quatro) amostras de cada item** para os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 36, 52, 53;
- e) **01 (um) rolo de cada item** para os itens 39, 40, 41, 42;

**12.2** - As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

**12.3** - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 7 (sete) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

**12.4** - As amostras deverão ser entregues no **CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos**, Rua Presidente Gaspar Dutra nº 298, bairro Itaum, CEP 89210-310 - Joinville SC. Telefone: (47) 3434-0139. Email: [came.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:came.saude@joinville.sc.gov.br). Horário de entrega das 08h às 15h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos;

**12.5** - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo VIII), bem como acompanhados dos documentos relacionados no Anexo VII do Edital.

**12.5.1** - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

**12.6** - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VII deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

**12.7** - As amostras ficarão em poder da Secretaria Municipal de Saúde - CAME até a homologação do item o qual se destina.

**12.7.1** - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

Pregoeiro,  
**Portaria Conjunta nº 010/2021/SMS/HMSJ**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 02/09/2021, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010334255** e o código CRC **B9AEE178**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.130980-1

0010334255v3

0010334255v3